

Registre-se. Autue-se.  
Sala das Sessões 26 / 05 / 04  
  
(Rubrica do Presidente)



Data: 26 / 05 / 04 Número: 1280/04

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2004

PERÍODO: 2003 A 2004  
PRESIDENTE: JUAREZ TAVARES MATTA VICE-PRESIDENTE: EDISON PASSARELLA  
1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS 2º SECRETÁRIO: ANTONIO RIZZO

ASSUNTO:  
PROJETO DE LEI Nº 85/2004

INICIATIVA:  
JOSÉ AILTON DE CASTRO TARGA

HISTÓRICO:  
DENOMINA RUA ALMERICO MARTINS VIANA  
BAIRRO SÃO FRANCISCO DE ASSIS

LEITURA: 27 / 05 / 2004  
1ª DISCUSSÃO: 03 / 06 / 2004  
2ª DISCUSSÃO: 11 / 11 / 04  
APROVADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO  
PRESIDENTE: \_\_\_\_\_  
REJEITADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO  
PRESIDENTE: \_\_\_\_\_  
PEDIDO DE VISTA:  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_. Ver.: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_. Ver.: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_. Ver.: \_\_\_\_\_

**PARECER DA COMISSÃO DE:**

- OF/DL 154/2004 Constituição, Justiça e Redação **X**
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- OF/DL 155/2004 Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de  
Cultura, de Esporte e de Lazer

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_  
PEDIDO DE URGÊNCIA: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
APROVADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO  
PRESIDENTE: \_\_\_\_\_  
REJEITADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO  
PRESIDENTE: \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI  
NUMERO PROPRIO...: 65/2004  
PROTOCOLO GERAL...: 1280/2004  
DATA PROTOCOLO...: 26/05/2004

## EXMO SR: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

**DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO  
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTOS, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A  
SEGUINTE LEI:**

**Art. 1 -** Fica denominada rua Almerico Martins Viana, a via pública que se inicia na rua Santino Samuel Aguiar, e termina na rua ainda sem nomenclatura, no bairro São Francisco de Assis conforme xerox e croqui anexo.

**Art. 2 -** Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando as disposições em contrário.

### JUSTIFICATIVA

Mediante a documentação apresentada como: Xerox do mapa do bairro e certidão de óbito, vem requerer a colocação do nome desta rua. Portanto submete-se a apreciação do plenário, ciente de sua aprovação.

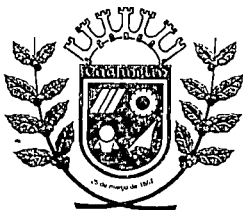
Sala de sessão, 25 maio de 2004

APROVADO  
 UNANIMIDADE  
 ABSTENÇÃO  
SESSÃO 11.11.04

PRESIDENTE

**JOSÉ AILTON DE CASTRO TARGA  
VEREADOR - ITIM TARGA - PT do B**

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI  
NUMERO PROPRIO...: 85/2004  
PROTOCOLO GERAL...: 1280/2004  
DATA PROTOCOLO...: 26/05/2004

EXMO SR: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO  
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTOS, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A  
SEGUINTE LEI:

**Art. 1** - Fica denominada rua Almerico Martins Viana, a via pública que se inicia na rua Santino Samuel Aguiar, e termina na rua ainda sem nomenclatura, no bairro São Francisco de Assis conforme xerox e croqui anexo.

**Art. 2** - Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando as disposições em contrário.

## JUSTIFICATIVA

Mediante a documentação apresentada como: Xerox do mapa do bairro e certidão de óbito, vem requerer a colocação do nome desta rua. Portanto submete-se a apreciação do plenário, ciente de sua aprovação.

Sala de sessão, 25 maio de 2004

JOSÉ AILTON DE CASTRO TARGA  
VEREADOR - ITIM TARGA - PT do B

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



04

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO**

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de maio de 2004

**OF/SEMFA/DCI/246/2004**

A: Excelentíssimo Senhor Edil  
JOSÉ AILTON CASTRO TARGA

**Ref.: PROTOCOLO nº 11318/2004**

Conforme solicitação efetuada, através do OFICIO J.A.C.T. nº 0039/2004, temos a informar que, após sindicância "in-loco" e pesquisas em documentos do Município constatamos que:

1º- O Logradouro localizado no bairro São Francisco de Assis, citado no ofício mencionado, até a presente data, não têm nenhuma denominação anteriormente aprovada por essa Douta Casa de Leis.

2º- Foi confirmada por este Departamento a localização do referido logradouro, não havendo necessidade de qualquer ressalva quanto ao texto da lei.

Certas de contar com a proverbial atenção de Vossa Excelência para com o assunto em pauta renovamos os nossos protestos de estima e consideração, colocando-nos à Vossa inteira disposição para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura ainda possam persistir.

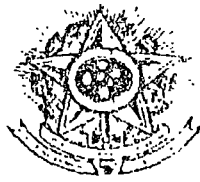
Cordialmente,

  
**EDITH CALABRÉZ**

Diretora do Departamento de Cadastro Imobiliário

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

49805



REGISTRO CIVIL

Estado do Espírito Santo  
Comarca de Muniz Freire

Município de Muniz Freire  
Distrito de Muniz Freire

-Maria da Penha Fagundes-  
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Célio Adriano Salter - José Amantino Mação - Verônica Maria Caçador  
ESCREVENTES

FIRMA  
DO OFICIAL DE NOTA  
EM ASSEMBLEIA  
EX

ÓBITO N.º 1.522

CERTIFICO que, às fls.20, do livro 10-C, de Registro de ÓBITOS, foi lavrado o assento de ALMÉRICO MARTINS VIANA, falecido aos doze (12) dias do mês de junho (06) de mil novecentos e noventa e nove (1999), às 22:00 horas, em domicílio, no lugar Cabeceira do Amorim, distrito de Muniz Freire (ES), do sexo masculino, de cor branca, profissão benef. do INSS, natural deste Estado, residente e domiciliado neste distrito, com 80 anos de idade, estado casado, filho de ALCIDES MARTINS VIANA e dona MALCINA ALVES DE OLIVEIRA. Foi declarante a Sr. ROHLDA DAS GRAÇAS CÔGO VIANA, sendo o atestado de óbito firmado por duas testemunhas idôneas, que deu como causa de morte "MARTE NATURAL SEM ASSISTÊNCIA MÉDICA", e sepultamento feito no cemitério de Amorim, neste distrito de Muniz Freire(ES).//////////

OBSERVAÇÕES: O falecido não deixou bens, nem testamento conhecido. Não era eleitor. Casado neste Cartório com MARIA MAGDALENA VIANA, deixando os filhos: ADENES; ANA MARIA; MARIA DAS GRAÇAS; TEREZINHA; ZÉLIA; PAULO; ORLANDA; VANLA; SEBASTIÃO; LUZIA; OLERINA; ANTONIO; E, RUTH, todos maiores de idades.

O referido é verdade e dou fé.

Muniz Freire(ES), 13 de junho(06) de 1999.

FIRMA DO  
SERVIDOR NIELSON SOUZA  
que lavra as Notas e  
as Escrições

\_\_\_\_\_  
Maria da Penha Fagundes  
Oficial





## DIRETORIA LEGISLATIVA

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 085/2004**  
**INICIATIVA: Edil José Aílton de Castro Targa**

Senhor Presidente,

Trata-se do Projeto de Lei nº. 085/2004, de iniciativa do Edil José Aílton de Castro Targa, que denomina via pública no município

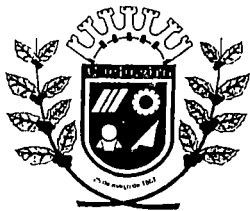
O projeto não contraria os preceitos do artigo 117 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Observa-se também que foram cumpridas as exigências contidas na Lei 5445/2003, que regula a matéria.

Pela regular tramitação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 31 de maio de 2004.

  
**ÂNGELA DE PAULA BARBOZA**  
Diretora Legislativa

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUN

OF/DL/COMISSÕES  
E NUMERO PROPRIO.: 154/2004  
PROTOCOLO GERAL.: 1662/2004  
DATA PROTOCOLO.: 22/06/2004

ITAPEMIRIM

OF. DL Nº 154/2004

DATA: 26/01/2004

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.  
VEREADOR MARCOS SALLES COELHO

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o Artigo 12, inciso XIII e o Artigo 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa a(s) seguinte(s) matéria(s):

PR. LEI Nº	VETO PL Nº	PR.RESOL.Nº	PR.DEC. LEG. Nº	PRAZO VENC DO PROJETO
085/2004				

RECURSO Nº	EMENDA LOM Nº	PAR.TRIB.CONTAS Nº	PRAZO VENCIM.

Atenciosamente,

**JUAREZ TAVARES MATA**

Presidente

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Obs.:

- ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ART. 44 DO REG. INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR "AD HOC" PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".

RECEBIDO EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

ASSINATURA DO VEREADOR: \_\_\_\_\_





CÂMARA MUNICIPAL

PEMIRIM

OF/DL/COMISSSES  
NUMERO PROPRIO...: 155/2004  
PROTOCOLO GERAL...: 1663/2004  
DATA PROTOCOLO...: 22/06/2004

*R*

OF. DL Nº 155/2004

DATA: 26/01/2004

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
VEREADOR ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o Artigo 12, inciso XIII e o Artigo 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa a(s) seguinte(s) matéria(s):

PR. LEI Nº	VETO PL Nº	PR.RESOL.Nº	PR.DEC. LEG. Nº	PRAZO VENCIM.
<u>085/2004</u>				

RECURSO Nº	EMENDA LOM Nº	PAR.TRIB.CONTAS Nº	PRAZO VENCIM.

Atenciosamente,

JUÁREZ TAVARES MATA

Presidente

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Obs.:

- ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ART. 44 DO REG. INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR "AD HOC" PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".

RECEBIDO EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

ASSINATURA DO VEREADOR: \_\_\_\_\_



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

10

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**PROJETO DE LEI N ° 85/ 2004.**

**INICIATIVA: Edil José Ailton de Castro Targa.**

**RELATOR: Brás Zagotto**

**RELATÓRIO:**

Trata-se de Projeto que denomina Rua Américo Martins Viana no Bairro São Francisco de Assis.

**VOTO RELATOR:**

O Projeto de Lei está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão.  
Voto pelo encaminhamento regular da Matéria.

**VOTO DO PRESIDENTE:**

Voto com o relator.

**VOTO DO MEMBRO:**

Voto com o relator.

**DECISÃO:**

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

**Sala das Comissões, em 10 de Novembro de 2004.**

  
**Marcos Sales Coelho – Presidente**

**Suplente: José Ailton de Castro Targa**

  
**Brás Zagotto – Relator**

**Suplente: Edson Valentim Fassarella**

  
**Alexandre Bastos Rodrigues – Membro**

**Suplente: Djalma Santos Moulon**

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**

OK



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

M

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ADAIL EDMUNDO LIMA	X			
ALEXANDRE B. RODRIGUES	X			
ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS				X
BRÁS ZAGOTTO	X			
CARLOS RENATO LINO	X			
DJALMA SANTOS MOULON	X			
ÉDISON V. FASSARELLA	X			
FABIO MENDES GLÓRIA	X			
FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA	X			
GLAUBER DA SILVA COELHO	Previdendo			
JOSÉ AILTON DE CASTRO TARGA	X			
JOSÉ CARLOS AMARAL				X
JOSE RENATO DIAS FEDERICI				X
JUAREZ TAVARES MATA	X			
LUIZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA	X			
MARCELO BÓZIO MONTEIRO	X			
MARCOS SALLES COELHO	X			
SEBASTIÃO LEAL DA FONSECA	X			
WILSON DILLEN DOS SANTOS	X			

- PROJETO Nº 85
- REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_
- DATA: 11/11/04

**RESULTADO DA VOTAÇÃO**

APROVADO EM 11/11/04  
DISCUSSÃO  
POR 15 votos  
SALA DAS SESSÕES  / /

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

- REJEITADO  
POR \_\_\_\_\_  
SALA DAS SESSÕES  / /

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

- PEDIDO DE VISTA  
POR \_\_\_\_\_  
SALA DAS SESSÕES  / /

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

- RETIRADO DE PAUTA  
REQUERIMENTO DO EI  
SALA DAS SESSÕES  / /

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

**OBSERVAÇÃO:**



"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

## JUNTADAS:

- 1 - 31 / 05 / 2004 - Parecer jurídico - fl. 07
- 2 - 24 / 06 / 2004 - OF / DL 154 / 2004 - Comissão Constituinte - fl. 08
- 3 - 24 / 06 / 2004 - OF / DL 155 / 2004 - Comissão Direta - fl. 09
- 4 - 10 / 11 / 2004 - Parecer Com. de Constituição - FL-10
- 5 - 11 / 11 / 2004 - Folha de votação FL - 11
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -